



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Memorando nº 13/2025

Lima Duarte, 26 de março 2025.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de reajustamento do Contrato nº 01/2024

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme previsto na Cláusula 8ª do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, venho pelo presente informar a necessidade de se realizar reajustamento de referido contrato por meio de apostilamento.

As condições iniciais do contrato permanecerão as mesmas e os preços após o reajustamento são vantajosos para a Administração, conforme foi possível verificar que não existe outro imóvel que atenda as necessidades para o funcionamento da Sede Provisória da Câmara Municipal.

Informo que há previsão contratual para o reajustamento apontado e há previsão legal (Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido, conforme assinado pela Assessora Contábil.

Pelos motivos enumerados, este(a) gestor(a) entende ser possível e viável o reajuste do Contrato nº 01/2022_ conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria legislação assim permite e há previsão contratual.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra o apostilamento supra assinalado.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Souza Cunha
Gestor(a) do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Assunto: Aditivo de reajuste de contrato administrativo.

Contrato nº 01/2022 – advindo de processo de compras.

Contratado(a): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LIMA DUARTE – CNPJ: 19.008.705/0001-93

Objeto: O presente contrato foi precedido do Processo de Compras nº 29/2021 e tem por finalidade LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato e a comprovação das condições legais exigidas para a formalização do apostilamento contratual solicitado.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal referente ao reajuste do Contrato nº 01/2022. **UTORIZO O REAJUSTE FINANCEIRO CONTRATUAL SOLICITADO.**

Formalize-se o REAJUSTE e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 26 de março de 2025.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

OITAVO TERMO DE REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Termo de Reajuste Financeiro ao Contrato nº 01/2022,
reajuste contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG nº MG-17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado neste município, doravante designado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 29/2021 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Cláusula _____ do Contrato e Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de reajuste financeiro do valor do Contrato nº 01/2022, conforme proposta anexa solicitada pelo contratado com efeito financeiro a contar de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 19.992,36 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 20.920,86 (vinte mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao período de 01 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo de aditamento serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.1.90.04.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir de 01 de abril de 2025, ressalvados os efeitos financeiros retroativos da Cláusula Primeira.

CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

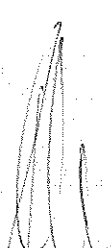
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2022, seus aditivos e apostilamento.

CLAUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma estabelecida pelo Art. 24 da Lei Orgânica e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

Assina o presente Termo de Reajuste o Presidente da Câmara Municipal e a Contratada.

Lima Duarte, 26 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE
Fábio Pereira Vieira
Presidente


ASSOCIAÇÃO ATLETICA DE LIMA DUARTE CONTRATADA
CNPJ 19.008.705/0001-93
Carlos Antônio de Sales

**LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL**

RUA ANTONIO CARLOS
CNPJ: 20.434.122/0001-01
Telefone: (32) 9863-4627
LIMA DUARTE - MG

Nota Empenho

Global

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000145	000023	27/03/2025	1/1

Entidade: 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	Programa: 010 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv: 2.0001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
SubElemento: 3.3.90.39.010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica

Fornecedor: ASSOCIACAO ATLETICA DE LIMA DUARTE - 2747

Bco/Ag/Conta/Tipo: C.E.Federal / 3798 - 3 / 987 - 6

Endereço: PRACA NOMINATO DE PAIVA DUQUE, 15 - CENTRO

Cidade/UF: LIMA DUARTE - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.008.705/0001-83

Tel:

Fax:

Processo Nº: 029 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou disp.p/valor(art.24,leil,8.666/93,art.29,leil,13.303/2016 e art.75,leil,14.133/2021)

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Valor Total do Empenho: R\$ 20.920,86 (vinte mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

Especificação

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO A PRAÇA NOMINATO DE PAIVA DUQUE, Nº 15 CENTRO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DA CÂMARA. REFERENTE AO 7º E 8º TERMO ADITIVO.

Quantitativo

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
6,0000	Serviço/Mensal	ALUGUEL LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ALUGUEL - Serviço/Mensal	3.486,8100	20.920,86

Total	20.920,86
-------	-----------

Demonstração da Dotação Orçamentária

Saldo Anterior da Dotação: 112.553,44	Despesa Empenhada: 20.920,86	Saldo Disponível: 91.632,58
---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Declaração de Empenho

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 27/03/2025

JOZIELLY MARIA D AVILA
ASS. TEC. FINANC. E CONTÁBIL
CPF: 017.766.326-05 / CRC 118.916

FABIO PEREIRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 093.510.258-67